



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0406/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL AO CONTRATO Nº 0406/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803. Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, Telefone: (11) 3631-7730, Email: licitacao@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO**, portador do RG 06962218*** via e do CPF nº 429.***.***-46, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 0406/2022-SMS**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22010-SMS, cujo tem por disposição os *serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município*, conforme processo nº P411143/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da **Lei Federal 8.666/1993** e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0406/2022–SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0406/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0406/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **10/10/2025 a 10/10/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MUDANÇA DO REPRESENTANTE

Fica registrada a alteração do representante legal da empresa, substituindo o **Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 080.***.***-47, e passando a exercer a função o **Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO**, inscrito pelo CPF nº 429.***.***-46.



CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000;
0701.10.302.0073.2376.33903900.1706000000; 0701.10.302.0073.2376.33903700.1706000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**
Data: 08/10/2025 17:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO**
Data: 08/10/2025 16:27:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICENTE BARBOSA DUARTE NETO
CPF nº 429.***.***-46
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
 **ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**
Data: 08/10/2025 17:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA**
Data: 08/10/2025 18:58:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 **ANA LARISSA ARAUJO CHAVES**
Data: 08/10/2025 18:55:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 505/2025 – SME CANDIDATOS AUSENTE(S) – CADASTRO RESERVA				
POLO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
POLO 01	130	266810	MARIA ERIDAN SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
POLO 01	132	262217	ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
POLO 04	37	263918	ERILÉIDA VIEIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
POLO 09	128	261690	TERESA MENDES LOPES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
POLO 10	33	263917	LIANA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 506/2025 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) DESISTENTE(S) AO VIGÉSIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 05/2024 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 1777 ao dia 13 de março de 2024, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1793 de 10 de abril de 2024, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) DESISTENTE(S) conforme ANEXO ÚNICO, ao Vigésimo Termo de Convocação do Edital nº 05/2024 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 2140 de 03 de setembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, data da assinatura digital, CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 506/2025 CANDIDATO(S) DESISTENTE(S)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
116	237371	PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0406/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0406/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22010-SMS, cujo tem por disposição os serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, conforme processo nº P411143/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0406/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0406/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 10/10/2025 a 10/10/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0406/2022-SMS. DA MUDANÇA DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica registrada a alteração do representante legal da empresa, substituindo o Sr. FELIPE VERONEZ DE SOUSA, inscrito no CPF nº 080.***.***-47, e passando a exercer a função o Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO, inscrito pelo CPF nº 429.***.***-46. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vicente Barbosa Duarte Neto. DATA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 1169/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1158/2025, de 01 de setembro de 2025, que concedeu Gratificação por Atividade Administrativa 4 (GAA-4), ao(a) servidor(a) HELSON STEPHANES XAVIER MELO. Art. 2º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA-7) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada

em 30 de abril de 2025. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de setembro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1170/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA-9), ao(a) servidor(a) MODESTO LUÍS GOMES ALBUQUERQUE, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025. Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de setembro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO - V SOUSA BRITO Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação nº 074/2025 com validade até 12/09/2028, referente às atividades de Restaurantes e similares, com geração de poluentes atmosféricos.. Empreendimento situado na Rua Jhon Sanford, Nº 751, Bairro/Distrito Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO - ORGANIZAÇÃO PADARIA E CONFEITARIA JOÃO LINHARES LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização nº 72/2025 com validade até 12/09/2028, referente às atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Empreendimento situado na Rua AV Senador José Ermírio de Moraes, Nº 79, Bairro/Distrito Dom José, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO RENOVAÇÃO - MARTINS BRITO PARTICIPAÇÕES LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação Renovação, referente à Uma Edificação Multifamiliar contemplando uma área construída de 1.510,17 m² situado na Rua Chiquita Barbosa (antiga rua roma), Nº s/n, Bairro/Distrito Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - FROTAS GAS SOBRAL LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação, referente às atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Empreendimento situado na Rua MARTHA SABOIA, Nº 713, Bairro/Distrito Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA - AGNES CEDRO PONTE Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada, referente às atividades de CLÍNICA VETERINÁRIA. Empreendimento situado na Rua CORONEL FEDERICO GOMES, Nº 1640, Bairro/Distrito Campo dos Velhos, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO - UNIVERSO USINAGEM LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação, referente às atividades de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,. Empreendimento situado na Rua SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, Nº 1383, Bairro/Distrito Dom José, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 406/2022-SMS
Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0406/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0406/2022-SMS, proveniente do P411143/2025, do PE22010-SMS. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). Da Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 10/10/2025 a 10/10/2026. Da Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993. Da Mudança de Representante: substituindo o Sr. Felipe Veronez de Sousa para o Sr. Vicente Barbosa Duarte Neto. Data da Ass.: 08/10/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Felipe Veronez de Sousa. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.17.001

O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.17.001, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria do Meio Ambiente e Proteção, Secretaria da Mulher, Diversidade e Igualdade Racial Do Município de Solonópole-CE, nos termos do Art. 71, Inciso III, da Lei Nacional nº 14.133/2021, conforme mencionado nos autos do processo.

Solonópole/CE, 13 de outubro de 2025
RAIMUNDO HELDER FERREIRA
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025

Chamada Pública Nº 005.2025. A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Solonópole torna público que a partir de 07:30 horas do dia 14 de outubro de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico via e-mail saude@solonopole.ce.gov.br referente a Chamada Pública nº 005.2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestar serviços especializados na confecção de próteses dentária, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Solonópole/CE. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso. Qualquer informação será prestada na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole durante o expediente normal (07:30 às 13:30) ou pelo e-mail: saude@solonopole.ce.gov.br.

Solonópole - CE, 13 de outubro de 2025.
FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025/PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 041/2025/PE, cujo Objeto é Registro de Preços visando a Eventual Aquisição de livros didáticos, paradidáticos destinados a alunos e professores da Rede Pública Municipal, abrangendo as etapas da educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais), além de materiais específicos com temáticas de meio ambiente, inclusão, projetos para as salas de atendimento, educação física escolar, educação no trânsito e a da cultura afro-brasileira e indígena, junto a Secretaria da Educação no Município de Tamboril/CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 15 de Outubro de 2025 até às 07h do dia 24 de Outubro 2025 (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 15 de Outubro de 2025 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 24 de Outubro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Tamboril-CE, 10 de Outubro de 2025.
MAIARA SOARES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 11/2025-SEMED

Secretaria de Educação - Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico Nº PE 11/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE11/2025-SEMED, que tem como objeto e a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários destinados às aquisições de equipamentos e mobiliários destinados a Proinfância, conforme o Termo de Compromisso Par Nº 201601541- Nº Processo 23400013387201380, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: A suspensão se dará em virtude do acolhimento de impugnações pertinentes ao presente edital o que acarretará em sua republicação. Após as correções será divulgado o novo Edital nos mesmos meios de publicação.

Tianguá-CE, 13 de Outubro de 2025.
TALIA FARRAPO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.120/2025-CE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados a retificação no edital, publicado no DOU, na edição de 09/10/2025, página 180, Seção 3, ONDE SE LÊ: torna público que realizará às 09:00hs, do dia 23.10.2025, LEIA-SE: torna público que realizará às 09:00hs, do dia 27.10.2025. Edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.120/2025-CE, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, nos Sítios e Sede do Município de Ubajara. Ressalta-se que essa alteração não impacta na formulação das propostas. Mais informações nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000.

Ubajara-CE, 13 de outubro de 2025
FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.13.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.10.13.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução de reconstrução de passagem molhada no Sítio Olho D'Água, Distrito de Canidezinho, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 13/2025-GM

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 13/2025-GM, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de informática, o sistema receberá o cadastro das propostas até 29 de outubro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 13 de outubro de 2025.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025/FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025/FMS
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007302/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TABLETS, com vistas ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco/ES.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wanderson Melgaço Macedo, Secretário Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuidos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor da Lei Federal Nº 14.133/21;

Considerando o arrazoadado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 00008/2025 emitada pelo Pregoeiro Municipal a qual evidenciou a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas no certame em epígrafe,, decide.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro FRACASSADO o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico Nº. 000008/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Barra de São Francisco, 25 de setembro de 2025.
WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO FMS

Nº 000015/2025

Proc. 0JZG07/2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0500001.01.0008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/11/2025

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 06/11/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 13 de outubro de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Processo nº: 29.855/2024

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sra. Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos, ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Concorrência Eletrônica nº 010/2024, referente a Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da obra de construção do equipamento Casa da Mulher Brasileira de Cariacica, localizada na Avenida Kleber Andrade, no bairro Rio Branco, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora:

LOTE ÚNICO: WVS CONSTRUTORA LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de:R\$ R\$ 1.065.000,0000 (um milhão e sessenta e cinco mil reais).

ID.CidadES: 2024.017E0600020.01.0001

Cariacica/ES, 9 de outubro 2025.
LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Mulher e Direitos Humanos

